



Mário Vaz

Administrador Delegado

CEO

À Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Exmo. Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Em primeiro lugar gostaria de agradecer a oportunidade dada à Vodafone Portugal para, no passado dia 20 de outubro, apresentar a sua visão sobre o sector das comunicações nacional bem como da criticidade do momento que se atravessa, face ao aproximar da data de anúncio das condições do Leilão para o 5G.

Como já será do conhecimento de V. Exas, a Vodafone Portugal e a NOS assinaram, a 22 de outubro de 2020, um acordo histórico para partilha de ativos móveis de abrangência nacional, que vai permitir um desenvolvimento mais rápido e eficiente das redes móveis em todo o país.

O acordo celebrado assenta no princípio da partilha de ativos de rede entre as duas empresas com vista a aumentar a cobertura da rede móvel e a qualidade dos serviços prestados, contribuindo ativamente para a promoção de uma maior coesão territorial, atender às múltiplas necessidades reais das populações, fomentando, assim, as condições necessárias para a superação dos desafios que hoje se colocam a Portugal.

O acordo, que terá uma abrangência nacional, permitirá:

- Fazer uma utilização comum de infraestruturas de suporte às suas redes móveis (torres, mastros, etc.) e a partilha de equipamentos ativos de rádio (antenas, amplificadores, etc.) nas zonas de menor densidade populacional (tipicamente rurais e no interior do país). Tal habilitará a Vodafone Portugal e a NOS a prestarem, de forma mais eficiente, os seus serviços com base nas tecnologias em utilização 2G, 3G e 4G, cruciais para o momento atual que vivemos. Em relação à tecnologia 5G, a acomodação da mesma no presente acordo está dependente da decisão autónoma de cada operador de implementar ou não a tecnologia.



- Explorar sinergias acrescidas nas zonas de maior densidade populacional (tipicamente maiores aglomerados urbanos), assegurando uma maior eficiência de custos e de prestação dos seus serviços.

Tais benefícios concretizar-se-ão sem prejuízo da total independência, por parte dos operadores envolvidos, da definição e prestação dos serviços aos seus clientes finais, mantendo sempre o controlo estratégico de cada uma das suas redes e das suas respetivas políticas comerciais. Tal permitirá concretizar um modelo de investimento sustentável e fomentar a elevada competitividade que caracteriza a atuação da Vodafone Portugal e da NOS na prestação de serviços aos seus clientes.

Como é sabido, o contexto atual caracteriza-se por uma enorme instabilidade e incerteza perante os anos vindouros. Urge identificar as medidas necessárias à dinamização do desenvolvimento do nosso País.

Tal contexto é particularmente agravado pela imprevisibilidade e litigância que afetam o sector das comunicações eletrónicas português decorrentes predominantemente de uma gestão desadequada do dossier 5G por parte do regulador nacional, particularmente evidente na proposta de Regulamento que se propõe aplicar no leilão do espetro.

Com efeito, as inconsistências entre este documento e o programa estratégico do Governo para promover a retoma sustentada da economia nacional, bem como as ilegalidades que preconiza sob a forma de auxílios de estado ilegais, a imposição de medidas sem a devida avaliação de impacto regulatório e a corroboração de um direito de utilizações de frequências ilegalmente ainda em vigor, contribuirão para a inevitável litigância que irá emergir da defesa dos direitos legitimamente consagrados aos demais operadores.

O país precisa do setor mais do que nunca, mas precisa de um setor robusto, que aposte na inovação, crescimento, emprego e qualidade. Para que tal aconteça, o setor tem de investir e para tal precisa de estabilidade e previsibilidade, que atualmente não existe.

Ao invés do que é advogado por alguns, o desenvolvimento do sector num momento tão crítico como o atual, não pode nem deve assentar em soluções

Handwritten signature in blue ink.



facilitadoras de modelos isentos de compromissos e investimentos, devendo pelo contrário basear-se na definição de objetivos que, embora ambiciosos, sejam comportáveis e sustentáveis, nomeadamente, como é o caso presente, do co-investimento que, exigindo reciprocidade e paridade, não coloca em causa os princípios da independência estratégica e da livre concorrência na prestação e desenvolvimento de serviços.

O presente acordo, suportado em expressivo investimento de ambas as partes, visa fortalecer a plataforma tecnológica a partir da qual são prestados serviços essenciais à vida quotidiana, potenciando assim a prestação de serviços a mais pessoas e com elevados níveis de qualidade, permitindo ainda o lançamento de serviços inovadores, capazes de melhorar a qualidade de vida dos portugueses, contribuir para uma sociedade mais resiliente e/ou tornar modelos de negócio mais competitivos e preparados para os tempos que se avizinham.

Estamos certos que todos partilharão que é de iniciativas como esta que Portugal precisa e que, desta forma, a Vodafone Portugal e a NOS estão a dar um impulso determinante para, não só atrair investimento produtivo e vital para o nosso país, como a dotá-lo dos alicerces para o desenvolvimento da economia, de eficiência energética e consequentemente do bem-estar de todos os seus cidadãos e empresas.

Com os melhores cumprimentos, 



Mário Vaz